



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre denominação das vias públicas do Loteamento Residencial Village Conti de nosso Município".

Nós, **ABAIXO ASSINADOS**, Vereadores da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que nos são conferidas por Lei, etc.

FAZEMOS SABER que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - As atuais vias públicas constantes do Loteamento Residencial Village Conti de nosso Município, ficam oficialmente denominadas:

Rua Projetada A - Rua Orlando Conti;
Rua Projetada B - Rua Gelson Luiz Chaves;
Rua Projetada C - Rua Raphael Vinicius dos Santos Gobis - "Gobis";
Rua Projetada D - Rua Adelina Mariconio Moretti;
Rua Projetada E - Rua Atílio Angeoleti;
Rua Projetada F - Rua Eduardo Alves Conceição;
Rua Projetada G - Rua Nilton Teixeira dos Santos;
Rua Projetada H - Rua José Ademir Piccoli;
Rua Projetada I - Rua Carlos Lopes do Prado.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas de denominação, determinar a sua colocação, bem como zelar pela sua guarda e manutenção.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

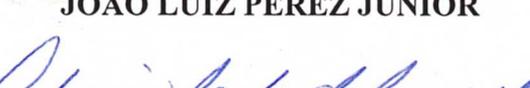
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "**OSÉ OTÁVIO DE FREITAS**", aos **VINTE** dias do mês de **SETEMBRO** de dois mil e vinte e um (2021), 104 anos da Fundação de Buritama e 73 anos de Sua Emancipação Política.

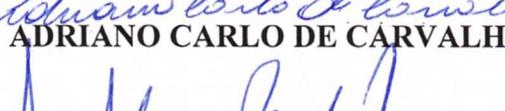

WESLEY RODRIGUES DA SILVA

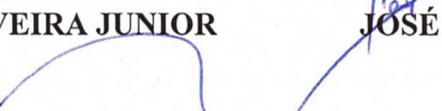

JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS


ADRIANO CARLO DE CARVALHO


ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR


JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR


ANÍZIO ANTONIO DA SILVA